



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º419/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – câmpus Pelotas N° 03/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 15/02/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora SABRINA CORTEZ DOS SANTOS CERONI CATARINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser usufruída no período de 05/03/2018 a 03/04/2018.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2018.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor